



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 029/2013

Manaus-AM, 12 de julho de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **02, 08, 09 e 10/07/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **15/07/2013 a 30/07/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Terapeuta Ocupacional		
1	Lilian Lopes Pinheiro de Lima	8º
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Meire de Souza Abraão	163º
Município: Anamá		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Alsileth Saraiva Bezerril	1º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Edson Abensur Leite	1º
2	Valcerline Moraes de Lima	2º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Luiz Rugles Cleto Ferreira	5º
2	Kandyda Maria Alves Athayde	6º
Cargo: Vigia		
1	Alfredo Franco Filho	2º
Município: Iranduba		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Dulcineia dos Santos Campos	13º
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Francisca de Nazare Carneiro de Souza	1º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Franklivaldo de Araújo Castro	3º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rejane da Silva Correa	4º
2	Antonio Roque Neves	5º
Cargo: Agente Administrativo		
1	Rosane Gomes de Oliveira	2º
Cargo: Motorista		
1	Wilcimar Castilho de Souza	1º
Município: Manacapuru		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Maria do Socorro de Castro Eakafaz	5º
Cargo: Agente Administrativo		
1	Marlilce Rodrigues Franca	10º
Município: Novo Airão		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Maria Aparecida Ferreira dos Anjos	5º
2	Eberli Costa Souza	9º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0611476-44/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo nº 006/04024/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
01	VALCERLINE MORAES DE LIMA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0613244-05/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo nº 006/04023/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Anamá/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	ALSILETH SARAIVA BEZERRIL	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o alvará da Lei Estadual nº 3.695, de 11 de abril de 2011, que altera os Anexos I e II, da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo nº 3992/2013-CASA CIVIL;

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 3.695, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo/Símbolo	Lotação	A contar de
JOCE ITALO SILVA DA ROCHA	Gerente de Função – UEA 6	Jornalista	31/04/2013
AMIRALDO TAVARES BAUSTA FILHO	Assistente de Gabinete – UEA 3	SAG	10/05/2013
CÁSSIO GUAIBER SANTOS BERNARDES	Assistente de Gabinete – UEA 7	EGT	11/05/2013
GISELANE DOS SANTOS ORDEM	Gerente – UEA 7	PROGESP	17/05/2013
GIOVANE MONTEIRO DE MELO	Gerente – UEA 7	PROADM	18/05/2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 3524/2013-CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARNILCE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 73, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 062/01240/2013, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 29 de maio de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANILO DE MATOS AREOSA ALVES, Matrícula nº 207.542-38, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, AD-IV, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007;

II - NOMEAR, a contar de 02 de junho de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, RENATA SYALLEN DE SOUZA VEIGA, para exercer, na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Presidente, em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por intermédio do Ofício nº 294/2013/SGP,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, I, a, do Decreto nº 25.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo nº 006/02151/2013, resolve:

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativa/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 – Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO..... R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.004941-8, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação da impetrante para o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho e o que mais consta do Processo nº 3.641/2010 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e 8º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	FRANCISCA DE NAZARE CARNEIRO DE SOUSA	1ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 138/2013, DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 05 de fevereiro de 2013, referente à aposentadoria do servidor FRANCISCO VALCI LIMA DE CARVALHO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2013 T.02448-AMAZONPREV (006.02780/2013), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 25 de novembro de 2004, na conformidade do Laudo Médico nº 12841/2004, de 25 de novembro de 2004, da Junta Médica de Inspeção e Saúde da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, FRANCISCO VALCI LIMA DE CARVALHO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Matrícula nº 146.859-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na "Unidade Mista de Eirunepé", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, mais R\$258,37 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Produtividade de Saúde, correspondentes a 233,46 cotas x R\$1.106,7, nos termos do artigo 3º, I, § 5º, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, mais R\$76,00 (setenta e seis reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, conforme o disposto no artigo 3º, II, "a", da Lei nº 2.383 de 18 de março de 1996, totalizando seus proventos R\$714,37 (setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 1393/2012-TCE, DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 17 de dezembro de 2012, referente à aposentadoria da servidora FRANCISCA JACOB PINHEIRO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2013 T.01979 - AMAZONPREV (4080/2013 - CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 18 de junho de 2002, nos termos do artigo 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, FRANCISCA JACOB PINHEIRO, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência I, Matrícula nº 107.319-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Pronto Atendimento Médico - Plan Centro, calculados à base de 18/30 (dezoito, trinta avos) do vencimento do cargo, no valor de R\$303,15 (trezentos e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 3.646, de 11 de agosto de 2011, acrescido de R\$50,00 (cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$424,41 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$30,32 (trinta reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, referente a 10% (dez por cento) do vencimento base, de acordo com o art. 7º, III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2012, totalizando seus proventos R\$807,88 (oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 562/2013-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de março de 2013, referente à aposentadoria do servidor ELISEU DA SILVA PAULA, que recomendou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2013 T.02596-AMAZONPREV (4046/2013-CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de mesma data, que por sua vez alterou o Decreto de 09 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 20 de outubro de 2006, na conformidade do Laudo Médico nº 41202/2006, ELISEU DA SILVA PAULA, no cargo de Motorista, Classe A, Referência I, Matrícula nº 052.021-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na Fundação de Hospital "Adriano Jorge", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) de acordo com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, alterada pela Lei nº 3.251, de 28 de abril de 2008, mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), de

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999, acrescido de R\$138,33 (cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), a título de Pro labore, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 704, de 28 de agosto de 1950, combinada com a Lei nº 41, de 19 de julho de 1952, mais R\$543,50 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Produtividade de Saúde, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, alterada pela Lei nº 3.251, de 28 de abril de 2008, mais R\$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 3º, II, b, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, totalizando seus proventos R\$1.242,08 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2012.3.04148 - AMAZONPREV (3639/2013 - CASA CIVIL), e de forma especial, o Laudo Médico nº 09.988/2012, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 23 de julho de 2012, nos termos do artigo 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, MARIA DO SOCORRO DA SILVA DIAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula nº 106.200-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade "Nazira Daou", calculados à base de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), no valor de R\$580,39 (quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 3.815, de 25 de setembro de 2012, mais

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Telé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0611584-73/2013 8 04 0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo nº 006 04133 2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	EDSON ABENSUR LEITE	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0610529-87/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04020 2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

Município:	Fonte Boa/AM
Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE
Nome do Candidato	Classificação
ANTONIO ROQUE NEVES	5

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0611207-05/2013 8 04 0001, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo nº 006 04133 2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
01	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO EAKFAZ	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0613682/31/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04022 2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

Município:	Fonte Boa/AM
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome do Candidato	Classificação
ROSANE GOMES DE OLIVEIRA	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0613688-38/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04020 2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

Município:	Fonte Boa/AM
Cargo:	MOTORISTA
Nome do Candidato	Classificação
WILCIMAR CASTILHO DE SOUZA	1

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIVA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4233/2013, Casa Civil, resolve:

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 05 de julho de 2013, nos termos do artigo 3.º, inciso I e do artigo 14, inciso II, da Lei n.º 2.614, de 21 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto 23.751, de 23 de setembro de 2003, GUTEMBERG MELO DA SILVA, (13931) Matrícula n.º 150199 2A, à Graduação de 1.º Sargento QPPM, do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1140/2012-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 29 de outubro de 2012, referente à aposentadoria da servidora OSVALDINA DINIZ DINELLI, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T 02456 - AMAZONPREV (3986/2013-CASA CIVIL), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de setembro do mesmo ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 08 de julho de 2005, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, OSVALDINA DINIZ DINELLI, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL IV, Matrícula n.º 026 053-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Santina Filizola", no Município de Maués/AM, com vencimento base do cargo no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1º da Lei n.º 2.969, de 18 de agosto de 2005, acrescido de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$ 285,95 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de Gratificação de Regência de Classe, de acordo com o artigo 3º, §2º, II "a" da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, consoante os termos do artigo 1º, IV parágrafo único da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, §2º, II "b" da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$1.017,19 (um mil, dezessete reais e dezenove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 039/2013-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 30 de janeiro de 2013, referente à aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, que recomendou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T 02239-AMAZONPREV (4072/2013-CASA CIVIL), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2006, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 006.789-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Maués, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$489,46 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, acrescido de R\$50,00 (cinquenta e três reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$131,56 (cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, consoante os termos do artigo 6º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, mais R\$40,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 7º, III da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$1.152,97 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 120/2013, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 05 de fevereiro de 2013, referente à aposentadoria da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T 92414 - AMAZONPREV (006.02778 2013), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2006, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA, no cargo de Sanitarista, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 003.321-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital Geral da Raça, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.052,60 (um mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 6º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, acrescido de R\$200,00 (duzentos reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.052,84 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pela Lei n.º 3.521, de 22 de junho de 2010, mais R\$210,52 (duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$4.515,96 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 131/2013-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 05 de fevereiro de 2013, referente à aposentadoria da servidora OCETILHA MOREIRA DE SOUZA NORMANDO, que recomendou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T 02442-AMAZONPREV (006.02778 2013), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, OCETILHA MOREIRA DE SOUZA NORMANDO, no cargo de Sanitarista, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 001.687-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no CAIC José Carlos Mestrinho, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.135,81 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 6º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, acrescido de R\$200,00 (duzentos reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.295,74 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$227,36 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7º, III da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$4.860,91 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 3626/2013 CASA CIVIL,

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Identificação do Servidor	Cargo	Símb.	A contar de
1	Antônio Estanislau Santiago	Coordenador de Curso	DEA-3	07/05/2013
2	Rafael Teguion	Coordenador de Curso	DEA-4	02/05/2013
3	Simeone da Silva Passosa	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-5	25/05/2013
4	Maria Lúcia Cassiano de Moraes	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-7	06/05/2013
5	Leonardo Guimarães de Carvalho			09/05/2013
6	Adriana Ferreira da Silva	Secretaria	DEA-7	14/05/2013
7	Keroly Souza Soares			13/05/2013
8	Haroldo Martins Wriggthill			14/05/2013
9	Valéria Lopes Moreira	Secretaria de Controle Superior	DEA-7	13/05/2013
10	Andrea Lanza Cordano de Souza	Coordenadora de Curso	DEA-6	08/05/2013
11	Rozimar Gomes de Souza			08/05/2013
12	Maria Bernice de Almeida Vieira	Auxiliar Técnico Nível III	DEA-9	14/05/2012
13	Marquizes Tavares Garcia			03/05/2013
14	Liziane Loyola Assis	Secretaria de Curso	DEA-11	01/04/2013
15	Adelzibina Vazente Vieira	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-13	13/05/2013

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Identificação do Servidor	Cargo	Símb.	A contar de
1	Simeone da Silva Passosa	Coordenador de Curso	DEA-3	08/05/2013
2	Genivaldo Beatriz Melo da Silva	Coordenador de Curso	DEA-4	03/05/2013
3	Valéria Lopes Moreira	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-5	14/05/2013
4	Simeone Nereida Barbosa	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-7	23/05/2013
5	Ruanne Amorim Oliveira			03/05/2013
6	Maria Bernice de Almeida Vieira	Secretaria	DEA-7	15/05/2013
7	Fabiano Brito de Carvalho			14/05/2013
8	Tatiane Freitas de Almeida			15/05/2013
9	Marquizes Tavares Garcia	Secretaria de Controle Superior	DEA-7	14/05/2013
10	Lúcia Maria Foga Ferrera	Coordenadora de Curso	DEA-6	04/05/2013
11	Cleide Mara Rodrigues Brasil	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-9	02/05/2013
12	Mônica Correia Souza			15/05/2013
13	Adelzibina Vazente Vieira			14/05/2013
14	Valéria Nogueira Goes	Secretaria de Curso	DEA-11	01/04/2013
15	Elizaura Cunha dos Santos	Auxiliar Técnico Nível II	DEA-13	14/05/2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 2909/2013 CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de maio de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CECILIA AGUIAR SANTOS, Matrícula n.º 210.892.5A, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE FOGASSA para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611585-58/2013, 8.04.0301, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03.04 - Casa Civil, e o que mais consta no Processo n.º 006.04205.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARLUCÉ RODRIGUES FRANÇA	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004503-9, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de o que mais consta do Processo n.º 006.04148.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento

efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	LILIAN LOPES PINHEIRO DE LIMA	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0223848-28/2010, 8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005 SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04113.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício.

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 5220391-70/2010, 8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005 SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.04112.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

Município: NOVO AIRAÓ/AM
 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE
 Nome do Candidato: EBERLI COSTA SOUZA
 Classificação: 9.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0612684-98/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04110/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MEIRE DE SOUZA ABRÃO	103.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0613254-49/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04110/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

Município:	Cargo:	Nome do Candidato	Classificação
CAAPIRANGA/AM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ RUGLES CLETO FERREIRA	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0613422-51/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SLAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04110/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

Município:	Cargo:	Nome do Candidato	Classificação
CAAPIRANGA/AM	VIGIA	ALFREDO FRANCO FILHO	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0611856-87/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006 04110/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

Município:	Cargo:	Nome do Candidato	Classificação
FONTE BOA/AM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FRANKIVALDO DE ARAUJO CASTRO	3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, da Lei nº 26.002, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo nº 002 01577/2013, resolve:

COLOCAR a disposição da Fundação de Vigilância em Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início para o início de agosto, a contar de 01 de abril de 2013, a servidora EDELUZA BARBOSA DE OLIVEIRA, detentora do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 101.173-4E, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

TRABALHO INFANTIL **EDUCAÇÃO**

IMORAL - ILEGAL - IRREPARAVEL

ESTA ESCOLA COMBATE O TRABALHO INFANTIL

www.sps.mt.gov.br